
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 630/2012 de 3 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 28 de fevereiro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-644, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 23.977,92€ (vinte e três mil novecentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos) ao Centro de Bem-Estar da Paróquia de Santa Cruz das Flores, a transferir por duodécimos no montante de 2.179,81€ (dois mil cento e setenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Ludoteca.

28 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.